

20185  
31291/11  
218  
31294

Instituto Santa Rosália  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7143  
CNPJ: 52.370.970/0001-82 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br  
www.institutosantarosalia.com.br

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

**1. DADOS GERAIS**

ENTIDADE PROPONENTE Instituto Santa Rosália		CNPJ 52.370.970/0001-82	
INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REGISTRO CNAS	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED. 11.919/97-91	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST. 9431	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. 7143	
ENDEREÇO Av. José Antonio Cabral, 89		BAIRRO Jardim Rosa de França	
CIDADE Guarulhos	UF S.P.	CEP 07081-000	DDD/FONE (11) 24857422
E-MAIL institutosantarosalia@yahoo.com.br	POSSE DA ATUAL DIRETORIA 02/02/2019	DDD/FONE	
BANCO Brasil	AGÊNCIA 2876-3	CONTA CORRENTE 104217-3	VIGÊNCIA ATÉ 02/02/2022

**2. DIRIGENTES**

EXECUTIVO	
NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) Ana Aparecida Cintra	
RG 64.549.172-6	CPF 532.006.409-87
ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	PROFISSÃO Teóloga
ENDEREÇO Av. José Antonio Cabral, 59	
BAIRRO Jardim Rosa de França	
CIDADE Guarulhos	UF S.P.
CEP 07081-000	DDD/FONE FIXO (11) 23821015
E-MAIL	DDD/FONE CELULAR (16) 99767-4309

NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) Vilma Maria Bernardino	
RG 12.719.402-2	CPF 673.690.309-20
ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	PROFISSÃO Teóloga
ENDEREÇO Av. José Antonio Cabral, 59	
BAIRRO Jardim Rosa de França	
CIDADE Guarulhos	UF S.P.
CEP 07081-000	DDD/FONE FIXO (11) 23821015
E-MAIL	DDD/FONE CELULAR (11) 94858-8466

**3. OBJETO DA PARCERIA**

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

**4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

UNIDADE	I			
ENDEREÇO Av. José Antonio Cabral, 89				
BAIRRO Jardim Rosa de França	CEP 07081-000	CIDADE Guarulhos	UF SP	DDD/FONE (11) 24857422
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
UNIDADE	NÃO POSSUI			

*Handwritten signature*

2129  
31294  
21  
3129

A

Instituto Santa Rosália  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7143  
CNPJ: 52.370.970/0001-82 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br  
www.institutosantarosalia.com.br

**ENDEREÇO**

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ DDD/FONE \_\_\_\_\_

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

**5. METAS QUANTITATIVAS**

MODALIDADE	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui	TOTAL
CRECHE	208				208
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>				<b>208</b>

**6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. I	4	21
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>21</b>

**7. METODOLOGIA**

**COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA**

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

**8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MÊS)

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	208	208	208	208	208	208

**9. METAS QUALITATIVAS**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequência ou Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%.

812  
31294  
21  
3129

**Instituto Santa Rosália**  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7143  
CNPJ: 52.370.970/0001-82 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br  
www.institutosantarosalia.com.br

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencia durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu e não cumpriu.</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - <b>Notas de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**10. RECURSOS HUMANOS**

Funcionários	Unid. I	Quantidade			Salário	Total
		Não possui	Não possui	Não possui		
Diretor	1				R\$ 3.640,19	R\$ 3.640,19
Coord. Pedag.	1				R\$ 3.221,59	R\$ 3.221,59
Professor	8				R\$ 2.526,84	R\$ 20.214,72
Aux. Classe	3				R\$ 1.495,20	R\$ 4.485,60
Recreacionista						R\$ 0,00
Cozinheira	2				R\$ 1.476,95	R\$ 2.953,92
Aux. Cozinha						R\$ 0,00
Aux. Operacional	3				R\$ 1.462,89	R\$ 4.388,07
Assist. Adm.	2				R\$ 2.729,52	R\$ 5.459,04
Aux. Adm.						R\$ 0,00
Agente Escolar	1				R\$ 1.495,21	R\$ 1.495,21
						R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>21</b>					<b>R\$ 45.858,34</b>

*Assist. Adm.*

Instituto Santa Rosália  
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7143  
 CNPJ: 52.370.970/0001-82 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br  
 www.institutosantarosalia.com.br

### 11. RECURSOS FINANCEIROS

#### 11.1. RECEITAS

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: **R\$ 3.048.319,07** (Valor do Termo até 30/06/2021)

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	SUBSÍDIO			PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
			VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO		
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	208	R\$ 67.181,92	R\$ 268.727,68	R\$ 403.091,52	R\$ 6.718,19	R\$ 409.809,71

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	208	R\$ 322,99	R\$ 67.181,92	R\$ 268.727,68	2021	R\$ 403.091,52
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>		<b>R\$ 67.181,92</b>	<b>R\$ 268.727,68</b>		<b>R\$ 403.091,52</b>

PERÍODO	PARCELA ADICIONAL (PERM.)	TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO	
2021	R\$ 6.718,19	R\$ 409.809,71	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.718,19</b>	<b>VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES R\$ 3.048.319,07</b>	
		<b>NOVO VALOR DO TERMO R\$ 3.458.128,78</b>	

MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 6.718,19
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 67.181,92
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 409.809,71</b>

RESUMO	
SOMA SUBSÍDIO	R\$ 403.091,52
VALOR PERMANENTE	R\$ 6.718,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 409.809,71</b>

#### 11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 45.858,34	68,26
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 8.024,58	11,94
BENEFÍCIOS	R\$ 4.425,00	6,59
CONTA DE ÁGUA	R\$ 950,00	1,41
CONTA DE LUZ	R\$ 1.300,00	1,94
CONTA DE TELEFONE	R\$ 550,00	0,82
LOCAÇÃO (QUANDO HOUVER)	R\$ 299,00	0,45
		0,00
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOUVER)	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 5.775,00	8,60
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 67.181,92</b>	<b>100,00</b>

#### DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
Contabilidade	R\$ 2.330,00	40,35
Material Higiene e limpeza	R\$ 1.745,00	30,22
Material Pedagógico e expediente	R\$ 1.700,00	29,44
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>R\$ 5.775,00</b>	<b>100,00</b>

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 134.363,84	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 6.718,19	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 268.727,68	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### 13. VALORES DA PARCERIA

31214  
2  
312

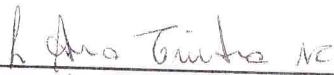
Instituto Santa Rosália  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7143  
CNPJ: 52.370.970/0001-82 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br  
www.institutosantarosalia.com.br

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 3.048.319,07
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 409.809,71
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 3.458.128,78

#### 14. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 05 de maio de 2021.



Ana Aparecida Cintra  
Presidente da Entidade  
RG.: 64.549.172-6  
CPF.: 532.006.409-87